



INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção no equipamento de hidrojateamento utilizado para desobstrução de redes de esgoto, limpeza de galerias e limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Data de instauração: 24 de março de 2025.



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

Conforme solicitação nº 952 e 953 datadas de 19/02/2025 que adiante segue, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção no equipamento de hidrojateamento utilizado para desobstrução de redes de esgoto, limpeza de galerias e limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.09.03.26.782.1325.2532.3.3.90.30.00 – Ficha 1014 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 5.160,10 (cinco mil, cento e sessenta reais e dez centavos);

Rubrica orçamentária: 02.09.03.26.782.1325.2532.3.3.90.30.00 – Ficha 1016 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 24 de março de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, pertencente a empresa **BEMEL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 55.698.104/0001-03 no valor total de R\$ 6.060,10 (seis mil e sessenta reais e dez centavos), tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção no equipamento de hidrojateamento utilizado para desobstrução de redes de esgoto, limpeza de galerias e limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Rubrica orçamentária: 02.09.03.26.782.1325.2532.3.3.90.30.00 – Ficha 1014 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 5.160,10 (cinco mil, cento e sessenta reais e dez centavos);

Rubrica orçamentária: 02.09.03.26.782.1325.2532.3.3.90.30.00 – Ficha 1016 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

A contratação é fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 24 de março de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG